



Processo: 16992/2023 - PLO 122/2023

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 122/2023.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Lei nº 8081, de 06/12/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 07/12/2023.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de dezembro de 2023.

Poder Executivo Municipal
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Poder Executivo Municipal, Mat.

